



Projeto de Lei Nº 433/2025

“Dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento Jardim da Serra, no Município de Itapevi, e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas integrantes do Loteamento Jardim da Serra, conforme Memorial Descritivo e Certidão Negativa de Denominação Oficial anexos, com os seguintes nomes:

- I. Rua 1: Takeitiro Takahashi;
- II. Rua 2: Ricardo dos Reis;
- III. Rua 3: Antônio Carlos Nasi;
- IV. Rua 4: Mariam Issa Kourani;
- V. Rua 5: Mario Angelino di Ianni;
- VI. Rua 6: Tenente Antônio Romeiro;
- VII. Rua 7: Norma Lucia Ribeiro de Jesus;
- VIII. Rua 8: Lorenzo Militão Chaluppe;
- IX. Rua 9: Dirceu Pacheco de Moraes;
- X. Rua 10: Dalcira Mendes;
- XI. Rua 11: Sebastiana Rodrigues de Souza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Projeto de Lei Nº 433/2025 - Processo 572/2025 Documento assinado digitalmente em 26/08/2025. PROTOCOLO 15020/2025 - 25/08/2025 13:08 - PROCESSO 572/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7HP6-Z2P6-5Z30-DVU8



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atribuir denominação oficial às vias do Loteamento Jardim da Serra, localizado no Município de Itapevi, conforme Memorial Descritivo juntado ao processo.

A medida visa atender à necessidade de identificação urbanística, postal e cartográfica, bem como facilitar a localização de moradores, visitantes e prestadores de serviços públicos e privados, além de contribuir para a regularização fundiária e administrativa do bairro.

A escolha dos nomes homenageia cidadãos que contribuíram para a história e o desenvolvimento da cidade, preservando a memória e a identidade cultural de nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de agosto de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7HP6Z2P65Z30DVU8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7HP6-Z2P6-5Z30-DVU8

